



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Rio Pomba

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS**  
**GERAIS CAMPUS – RIO POMBA**

**Termo Aditivo de Suspensão Parcial nº. 01/2021**

**Contrato nº. 04/2017**

**Processo n.º 23222.000939/2017-11**

**Pregão Eletrônico nº 10/2017**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIO POMBA, CNPJ n.º. 10.723.648/0002-20, e a VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ n.º. 13.964.979/0001-60, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato firmado em 09/08/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de condução de veículos oficiais (motoristas), de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a suspensão parcial da execução do contrato pelo período de 180 dias, contados a partir de sua assinatura, nos termos do art. 78, inc. XIV, da Lei n. 8.666/96, sem prejuízo da possibilidade de interrupção da suspensão, com a retomada antecipada da continuidade da prestação da parcela suspensa do serviço por ordem escrita da Administração, acompanhada de comprovante de ciência da contratada, devidamente justificada e documentada nos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica suspensa, parcialmente, a execução do Contrato Administrativo nº 04/2017 pelo prazo de 180 dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o inciso XIV do art. 78 da Lei 8.666/93, após comprovação de regularidade jurídica com emissão de parecer.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso a retomada ocorra antes do término de vigência deste termo, o Contratado será comunicado para que ocorra a retomada dos serviços, com um prazo mínimo de 15 dias de antecedência, independente do prazo de suspensão estabelecido neste termo aditivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas antes da celebração do presente Termo Aditivo, ficando dispensada a celebração de novo aditivo contratual para essa finalidade, podendo ser anotado por Termo de Apostilamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A suspensão parcial do contrato altera o valor mensal contratado, sendo que, em sua retomada os respectivos valores retornam com a parcela suspensa. Por se tratar de suspensão parcial e não total, o prazo suspenso não será adicionado ao final da vigência contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

Com este aditivo o valor mensal da contratação passa ser de R\$ 17.619,56 (dezessete mil, seiscentos e dezenove reais, cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Estimado Mensal
1	MOTORISTA	2	R\$ 5.153,61	R\$ 10.307,22
2	HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS	2	R\$ 2.357,80	R\$ 4.715,60
3	DIÁRIAS	2	R\$ 1.298,37	R\$ 2.596,74
TOTAL ESTIMADO MENSAL				R\$ 17.619,56

**CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS DE RIO POMBA e a contratada ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas à conta do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais Campus de Rio Pomba e, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

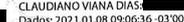
Rio Pomba, 07 de janeiro de 2021.

  
João Batista Lúcio Corrêa  
Diretor Geral da Contratante

NILDA VIANA  
DIAS:   
Assinado de forma digital por NILDA VIANA DIAS:  Dados: 2021.01.07 11:09:28 -03'00'

Nilda Viana Dias  
Dirigente

TESTEMUNHAS:

CLAUDIANO VIANA  
DIAS:   
Assinado de forma digital por CLAUDIANO VIANA DIAS:  Dados: 2021.01.08 09:06:36 -03'00'

PELA CONTRATADA:

PELA CONTRATANTE:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF/SIAPE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_